



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1861

Aprova as normas gerais para a realização de concurso público para o cargo de Professor Titular-Livre da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 298ª reunião ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Lei Nº 12.772, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;

a Resolução CUNI nº 1.940, que regulamenta os concursos para a carreira docente no âmbito desta Universidade; (Redação Alterada pela CUNI Nº 2.277)

a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

o parecer da Comissão de Legislação e Recurso (CLR) do CUNI, anexo;

os argumentos apresentados pelos Conselheiros nesta reunião,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas gerais para a realização de concurso público para o cargo de Professor Titular-Livre da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente